

## Ata n.º 2

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo certo, para o exercício de funções no âmbito do Laboratório Associado TERRA, Laboratório para a Sustentabilidade do Uso da Terra e dos Serviços dos Ecossistemas, LA/P/0092/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.**

Ao dia 12 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Maria Teresa Marques Ferreira, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia;

**1.º Vogal efetivo:** Maria do Rosário Pereira Fernandes, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento, Qualidade e Comunicação do Instituto Superior de Agronomia;

**1.º Vogal suplente:** Paulo José de Lemos Branco, Investigador Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão pelos candidatos, para efeitos da sua admissão ou exclusão;
  2. Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos/ não admitidos, fundamentando as situações de não admissão;
  3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (comunicação e publicação da lista provisória de candidatos admitidos/ não admitidos).
- 
1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que até ao termo do prazo concedido (quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois) foram apresentadas a concurso 51 (cinquenta e uma) candidaturas.
  2. Passando à análise das candidaturas, o Júri confirmou os elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso, deliberando no sentido de admitir as candidaturas constantes da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos, Anexo I, tendo

fundamentado a não admissão de 30 (trinta) candidaturas, as quais se ficaram a dever à não titularidade do 12º ano de escolaridade e/ou à incorreta instrução da candidatura, conforme o exigido na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público e na ata n.º 1.

3. Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de dez (10) dias úteis, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, e Anexo I, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**O Júri:**



---

(Doutora Maria Teresa Marques Ferreira)

Presidente



---

(Doutora Maria do Rosário Pereira Fernandes)

1.º Vogal Efetivo



---

(Doutor Paulo José de Lemos Branco)

1.º Vogal Suplente

Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos